

## ADENDO (nº02) AO REGULAMENTO 001/PEC, DE 05 DE ABRIL DE 2021

O Comitê Eleitoral, designado pelo Conselho da Associação Brasileira de Professores de Língua Inglesa da Rede Federal de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (ABRALITEC), no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto desta Associação, e conforme o Art. 11º do mesmo documento, altera em partes a RESOLUÇÃO 001/2021, de 05 de abril de 2021.

De acordo com o Art. 4º do Regulamento, “As candidaturas deverão ser realizadas em duplas, que devem indicar, no ato da inscrição, tanto o nome do candidato titular como o nome de seu suplente, conforme prevê §2º do Art. 39º do Estatuto da ABRALITEC.”

Levando-se em conta a quantidade ínfima de candidaturas, a partir deste novo adendo ao regulamento, de 13 de maio de 2021, é possível candidatar-se, também na modalidade individual, para as regiões Sudeste, Centro-oeste, Nordeste e Norte.

De acordo com o Art. 7º do Regulamento, “As inscrições devem ser realizadas das 08 horas do dia 6 de abril de 2021 às 18 horas do dia 27 de abril de 2021, por meio de requerimento (Anexo I) a ser enviado, em formato de PDF, preenchido e assinado, assim como documentos que comprovem o tempo de docência da dupla na carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e, também, tempo de docência em outras carreiras; para os seguintes endereços [abralitec@gmail.com](mailto:abralitec@gmail.com), [osvando@iftm.edu.br](mailto:osvando@iftm.edu.br), [conselhodaabralitec@gmail.com](mailto:conselhodaabralitec@gmail.com).”

Portanto, em virtude do baixo número de inscrições recebidas até a data de hoje, elas serão prorrogadas até dia 24 de maio de 2021, às 23 horas. Devido a essa prorrogação, o Art. 13, relativo à data de votação, também será alterado, adiando o pleito para 28 de maio de 2021, das 8 horas até as 18 horas, em formato online.

Sapucaia do Sul, 13 de maio de 2021.